



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 139/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que, através do Processo Administrativo PJe nº 0600059-63.2024.6.01.0000, de relatoria do Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira, designou o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, o Juiz EDER JACOBOSKI VIEGAS para o exercício da titularidade da jurisdição na 3ª Zona Eleitoral, biênio 2024/2026;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 0000684-42.2023.6.01.8000

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz EDER JACOBOSKI VIEGAS para exercer a titularidade da jurisdição da 3ª Zona Eleitoral durante o biênio 2024-2026, conforme Acórdão TRE/AC nº. 6.949/2024 (0674238).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Presidente

Rio Branco, 06 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 06/06/2024, às 21:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0675149** e o código CRC **9001876A**.

0000684-42.2023.6.01.8000

0675149v3